



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI CM Nº 04/2024

Institui o “Dia Municipal do Ciclista”, no Município de Iturama e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído "DIA MUNICIPAL DO CICLISTA", no Calendário Oficial de datas e eventos comemorativos do Município de Iturama, na data anualmente de 19 de agosto, assim como é celebrado em todo território nacional.

Art. 2º A comemoração do "DIA MUNICIPAL DO CICLISTA", se dá em homenagem ao ciclista **Pedro Davison**, que morreu em 19 de agosto de 2006, na cidade de Brasília, depois de ser atropelado por um motorista que dirigia em alta velocidade e embriagado.

Art. 3º São os objetivos deste Dia:

I – Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II – Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida; e também o uso da bicicleta nos deslocamentos diários.

III – Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 24 de janeiro de 2024.

Vereadora Ana Lucia Menezes Santos

SACADA MUNICIPAL ITURAMA - MG



JUSTIFICATIVA:

Mais que uma comemoração, o Dia Municipal do Ciclista, é um período para reflexão sobre nossas atitudes no trânsito e sobre a necessidade de proteção ao ciclista por parte das autoridades – seja com fiscalização e punição a motoristas irresponsáveis, ou com a implantação de ciclovias como forma de proteção física. É um dia para se pensar em maneiras de aumentar a segurança de quem pedala nas ruas das cidades, seja para se deslocar, como lazer ou para a prática esportiva.

A data também é importante para se promover o uso da bicicleta, já que ela representa um meio de transporte sustentável e que em muito contribui para nossas cidades.

Esta iniciativa é de fácil viabilização pelo Poder Público, como forma de incentivar à população, a prática do ciclismo, e promover maior segurança à modalidade é que conta com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de lei.